



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1308/2012 São Luís, 14 de dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Portaria GP nº 1179, de 28/11/2012, publicada no DJE de 5/12/2012,

RESOLVE

Remover REINALDO DA SILVA BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161081, do Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial para ter exercício na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 31/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO